ITEM DE PAUTA	**7.18**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Cronograma físico-financeiro e viabilidade financeira e orçamentária para a regulamentação do teletrabalho no CAU/MG

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0134.7.18/2023

Aprecia e decide sobre cronograma físico-financeiro e viabilidade financeira e orçamentária para a regulamentação do teletrabalho no CAU/MG.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido ordinariamente, no dia 16 de janeiro de 2023, presencialmente, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso IX do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 180.3.3/2022, de 22 de novembro de 2022, que aprovou a proposta de regulamentação do Regime de Teletrabalho no CAU/MG, por meio da jornada de trabalho híbrida (presencial e remota);

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 0133.7.15/2022, de 06 de dezembro de 2022, que aprovou a proposta de regulamentação do teletrabalho no CAU/MG, constante da DCOA-CAU/MG Nº 235.3.3/2022, condicionando sua efetiva implementação à aprovação do cronograma físico-financeiro e efetiva viabilidade financeira e orçamentária, a serem apresentadas na 134ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG;

Considerando a apresentação nesta data do cronograma físico-financeiro e viabilidade financeira e orçamentária para implementação do teletrabalho no CAU/MG, conforme anexo.

OBSERVAÇÕES:

a. Na portaria correspondente, prever a implementação de revisão no revezamento até início da vigência do novo formato de trabalho, independente das condições sanitárias;
b. Que sejam mantidas estratégias que visem a socialização no ambiente de trabalho;
c. Revisão dos índices relacionados aos cargos de Arquiteto Analista e Arquiteto e Urbanista, considerando a previsão de atendimento ao público, de acordo com os cargos;

- Arquiteto Analista

(...)

i. Atendimento pessoal e telefônico ao profissional para esclarecimento de dúvidas relacionadas a acervo técnico e RRTs em geral;
ii. Esclarecimento de como preencher uma RRT;
iii. Esclarecimento de como solicitar baixa de RRT;
iv. Esclarecimento sobre como fazer uma RRT derivada;
v. Esclarecimento de como solicitar uma certidão;
vi. Orientação sobre os códigos da RRT (o que pode ser anotado para determinada atividade);

DPOMG Nº 0134.7.18/2023

b. Arquiteto e Urbanista
    i. (...)
    ii. Atendimento pessoal e telefônico ao profissional e a equipe de atendimento para esclarecimento de dúvidas relacionadas a legislação.

d. Inclusão do cargo de Ouvidor e eventuais outros ausentes no planejamento;
e. Prever no instrumento que as assessorias de comissões se trata de convocações, além dos dias previstos para a rotina de atividades presenciais;

DELIBEROU:

1. **Realizar** uma pesquisa com as gerências sobre quais os empregados irão aderir à modalidade de teletrabalho, de acordo com o percentual apresentado no Estudo conclusivo do Grupo de Trabalho;

2. **Solicitar** o levantamento de equipamentos para aquisição ou locação;

3. **Encaminhar** à GERGEL-CAU/MG para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 13 (treze) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila; Carlos Eduardo Rodrigues Duarte**;** Fábio Almeida Vieira; Felipe Colmanetti Moura; Gustavo Rocha Ribeiro; Ilara Rebeca Duran de Melo; Lucas Lima Leonel; Mariana Fernandes Teixeira; Matheus Lopes Medeiros; Michela Perìgolo Rezende; Rosilene Guedes Souza; Sérgio Myssor e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 03 (três) ausências:** Fernanda Basques Moura Quintão; Luciana Bracarense Coimbra e Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres;

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.01.17 15:58:35 -03'00'

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

134ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL	PRESIDENTE				
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR	x			
2	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE	TITULAR	x			
3	FÁBIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	x			
4	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	x			
5	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO	TITULAR				x
6	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR	x			
7	ILARA REBECA DURAN DE MELO	TITULAR	x			
8	LUCAS LIMA LEONEL	TITULAR	x			
9	LUCIANA BRACARENSE COIMBRA	TITULAR				x
10	MARIANA FERNANDES TEIXEIRA	TITULAR	x			
11	MATHEUS LOPES MEDEIROS	SUPLENTE	x			
12	MICHELA PERÌGOLO REZENDE	TITULAR	x			
13	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	x			
14	SERGIO LUIZ BARRETO C. CARDOSO AYRES	TITULAR				x
15	SERGIO MYSSOR	TITULAR	x			
16	SIDCLEI BARBOSA	SUPLENTE	x			

Histórico da votação:

Reunião: 134ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 16/01/2023

Matéria em votação: *7.18 Aprecia e decide sobre cronograma físico-financeiro e viabilidade financeira e orçamentária para a regulamentação do teletrabalho no CAU/MG.*

Resultado da votação: Sim (13) Não (00) Abstenção (00) Ausências (03) Total (16)

Ocorrências: .....

Secretária da Sessão: Adriana Valadares dos Santos

Presidente da Sessão: Maria Edwiges Sobreira Leal